



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

I TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 026/2022

Contratante: Câmara Municipal de Extremoz/RN – CNPJ:12.640.728/0001-67.

Contratada: Alexandre Roberto da Silva Rocha - CNPJ:13.583.710/0001-33.

Objeto: Prorrogar até o dia 31/12/2023 o prazo para Prestação de Serviços Sob Demanda de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, de Natureza Singular e Especializada Junto ao Setor de Recursos Humanos para Implantação e Acompanhamento do Sistema E-Social, visando o Apoio Especializado com Vista a Orientar e Capacitar o Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Extremoz/RN, conforme contrato celebrado em 21/10/2022, oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº006/2022.

Base Legal: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93

Demais Cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no contrato de prestação de Serviços, celebrado em 21/10/2022, inclusive as condições de pagamento.

Signatários: Damares Sales-Presidente – Alexandre Bonasorte-Representante.

Extremoz/RN, em 20 de outubro de 2023.

Damares de Sales
PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTREMOZ/RN